

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 811

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 044/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor **Bruno Fernandes Medeiros de Assis**, protocolado junto à Administração Municipal, por meio do Protocolo Eletrônico **1Doc nº 1.857/2026**, em **25 de junho de 2026**, pelo qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula nº **1437**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem à data do protocolo do requerimento de exoneração, ocorrido em **25 de junho de 2026**, considerando a manifestação inequívoca de vontade do servidor em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda à baixa nos registros funcionais do servidor, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 045/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO MARLENE DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **Marlene dos Santos Silva**, protocolado junto à Administração Municipal, por meio do Protocolo Eletrônico **1Doc nº 1.866/2026**, em **26 de junho de 2026**, pelo qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARLENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **523**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem à data do protocolo do requerimento de exoneração, ocorrido em **26 de junho de 2026**, considerando a manifestação inequívoca de vontade da servidora em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que

proceda à baixa nos registros funcionais da servidora, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 046/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO ANA IRIS DA SILVA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **Ana Iris da Silva Brito**, protocolado junto à Administração Municipal, por meio do Protocolo Eletrônico **1Doc nº 2.109/2026**, em **13 de julho de 2026**, pelo qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA IRIS DA SILVA BRITO**, matrícula nº **1413**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem à data do protocolo do requerimento de exoneração, ocorrido em **13 de julho de 2026**, considerando a manifestação inequívoca de vontade da servidora em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda à baixa nos registros funcionais da servidora, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 047/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **0001433**, ocupante do cargo de **Monitor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº **906/2017**, que disciplina a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **0001433**, ocupante do cargo de **Monitor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **02 (dois) anos**, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº **906/2017**.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria será concedida pelo período de **10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2028**, ficando a servidora afastada do exercício de suas funções e sem percepção de remuneração durante o referido período.

Art. 3º Ao término do período da licença, a servidora deverá apresentar-se ao órgão competente da Administração Municipal para reassumir o exercício de suas funções, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de julho de 2026**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, de forma parcelada, destinados a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista, Farmácia Básica Municipal e distribuição gratuita para a população de Nova Floresta/PB, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

- **CT N° 00088/2026 – Drogafonte Ltda – Apostila 01 –** acréscimo de **25%**, equivalente a **R\$ 140,00**. O valor consolidado passa para **R\$ 149.685,80**.

ASSINATURA: 08 de julho de 2026.